



25ª - 27/12/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE.**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, João Miguel Amaro Marques e João António Romão Pereira Reis, comigo, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico de Comunicação Social.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
- C) PROJECTOS MUNICIPAIS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM CIBORRO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2007
- B) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- B) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PPI DE 2007

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA EM 2008

7. PROPOSTA DE ACTAS NºS. 23 E 24 DE 28/11/2007 E 12/12/07

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Ano Novo de 2008

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para exprimir o seu desejo que 2008 seja melhor que o actual ano e, em relação ao restante executivo, manifestou igualmente que tudo lhes corra pelo

melhor no Novo Ano, propósito esse extensível a todos os municípios. A restante vereação agradeceu e retribuiu as palavras do Presidente da Câmara Municipal.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo, os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador João Pereira Reis entrevistou dizendo que existem informações dos serviços que vêm para deliberação da Câmara Municipal que surgem sem o despacho da Vereadora. O Senhor Vereador Rogério Pinto concordou com esta análise e deu o exemplo de dois dos processos, cuja proposta de deliberação é o indeferimento – Carmem Rosa Carvalho da Costa; Pedro Alexandre Matias da Silva. Para o vereador Rogério Pinto seria conveniente existir uma maneira mais categórica de apresentar esta informação de modo a não existirem dúvidas. Deveria, igualmente, de acordo com o Senhor Vereador João Pereira Reis, ser sempre feita referência ao parecer dos Técnicos Responsáveis na proposta de deliberação.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ter-se-á em conta o exposto pelos vereadores.

De: MANUEL JOSÉ SILVA, requerendo aprovação do projecto de Alteração do uso de uma Arrecadação para comércio de produtos químicos e pesticidas, sita na E.N. 114, nº 43, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.AU., Autoridade Nacional de Protecção Civil, Centro de Saúde.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUIZCAMP – FABRICO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., requerendo aprovação do projecto de Alterações ao projecto inicial - Adaptação para Estabelecimento de Extracção de Mel, sito na “Quinta de Nossa senhora do Rosário”, freguesia de Escoural, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2007,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARMEN ROSA CARVALHO DA COSTA, requerendo informação prévia para a realização de uma Operação de Loteamento a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Herdade do Cortiço”, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO ALEXANDRE MATIAS DA SILVA, requerendo informação prévia para a realização de uma Operação de Loteamento a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Herdade do Cortiço”, freguesia de N^a S^a do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/08/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: IBERA – INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra de construção de uma Unidade Industrial de Betão Pronto, a erigir na Zona Industrial da Adua lote LI 26, freguesia de N^a S^a da Vila, tendo como técnicos responsáveis Laurindo Simão Martins, Bernardino António Grilo Melgão.

Data de entrada do requerimento: 19/09/2007 e 24/09/2007

Data de Aprovação do Projecto de Arquitectura: 16/05/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos e da deliberação da Câmara Municipal de 16/05/2007.

De: JOAQUINA MARIA RIBEIRO e VISITAÇÃO MARIA RIBEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades (à excepção do Projecto de Instalação de Gás), para a obra de construção de habitação bifamiliar, a erigir no Foro da Entiada – Rua dos Foros Velhos, n^o 12, freguesia de Ciborro, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325, Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 07/12/2007

Data de Aprovação do Projecto de Arquitectura: 14/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos e da deliberação da Câmara Municipal de 14/11/2007.

De: RUI MANUEL GANHÃO PARDAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito na Rua do Estanque, lote 7, S. Geraldo, freguesia de N^a S^a do Bispo, tendo como técnicos responsáveis João de Deus Pereira Cunha Galvão, n.º 344, Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva, Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2007

Data de Aprovação do Projecto de Arquitectura: 14/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos e da deliberação da Câmara Municipal de 14/11/2007.

De: MARIA TERESA TIERNO DE ANDRADE LOPES MARÇAL ANTUNES E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em parte do prédio a que se refere o art. 2 da secção J da freguesia de N^a S^a do Bispo, tendo como técnico responsável João José Monteiro de Castro Videira (Gabinete de Projectos da D.A.U.).

Data de entrada do requerimento: 20/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Referente a este processo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal entendeu fazer uma explicação prévia sobre o mesmo. Segundo o edil, esta é uma situação que se arrasta há 20 anos. Trata-se de um terreno, situado na Herdade de Benalfange, onde se encontram instalados um conjunto de equipamentos colectivos. Os proprietários da Herdade comprometeram-se a oferecer o terreno à população do Cortiço, através da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, mas a morte de um deles deixando um filho menor portador de deficiência levou a um longo processo judicial. Finalmente, resolvido aquele processo, os proprietários reafirmaram a sua intenção de doar o terreno mas pretenderam incluir uma área para a construção de uma Igreja. Este último pedido, acrescido de se

procurar garantir que a doação não poria em causa uma futura hipótese de nova desanexação, bem como o terreno ser constituído por uma zona urbana e uma outra zona fora do perímetro urbano, obrigou a análises ponderadas e necessariamente mais lentas. Contudo, foi possível encontrar uma solução adequada e aceite pelos proprietários. Não estamos, pois, perante mais um processo de loteamento mas antes um primeiro passo para uma doação, fruto da vontade coerente e exemplar dos proprietários que deve ser enaltecida e que vai servir a população do Cortiço e o interesse público. A aprovação do projecto de loteamento, explicou o Senhor Presidente ao executivo camarário, irá permitir o desbloquear do processo e a doação à Câmara Municipal. O autarca salientou ainda que, ao longo de todos estes anos, os proprietários mantiveram sempre a intenção de doar o terreno. Após duas décadas consegue-se, com a aprovação deste processo, resolver este problema, havendo um compromisso, por parte da Câmara Municipal, da cedência do terreno às instituições já aí instaladas, respeitando desse modo a vontade dos doadores.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de alterações relativo à obra de construção de um edifício de habitação e comércio, a levar a efeito na Quinta de D. Francisco, lote A5, freguesia de N^a S^a da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades (Redes Prediais de Águas e Esgotos) relativo à alteração da obra de construção de um edifício de habitação e comércio, a levar a efeito na Quinta de D. Francisco, lote A5, freguesia de N^a S^a da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: URBIMOR-GODÉTIA – Investimentos Imobiliários, Lda., requerendo aprovação das alterações ao Projecto de Operação de Loteamento e dos Projectos de Especialidades seguintes, referente à Operação de Loteamento a erigir no Olival à Senhora da Conceição, freguesia de N^a S^a do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2007

Tem parecer da D.A.U. e D.O.A.S.

O Senhor Vereador João Pereira Reis entrevistou, relatando algumas dúvidas em relação aos processos da Urbimor-Godétia, presentes a esta Reunião da Câmara Municipal. Para o autarca o texto dos mesmos não é claro.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que já existe uma deliberação da Câmara Municipal – 27/06/2007 – que aprovava a Operação de Loteamento, o Aditamento e os Projectos de Especialidades.

Voltou o Senhor Vereador João Pereira Reis a usar da palavra para dizer que não existe nenhuma proposta para aprovar a versão final do Projecto de Loteamento para que, posteriormente, se aprove de forma simultânea todos os outros projectos. Em resumo, o Senhor Vereador João Pereira Reis considerou confusa a proposta, questionando da necessidade, após a aprovação com condicionantes, de este processo regressar a Reunião de Câmara. Para além disso, segundo o mesmo Vereador, temos de saber o que estamos a aprovar.

Relativamente a esta questão interveio também o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que, na sua perspectiva, ainda que possa haver duas ou mais deliberações distintas mas

complementares num mesmo processo, e neste caso já se tinha tomado uma deliberação com condicionantes, o correcto é que um processo seja tratado de forma integral para que dele se tenha uma visão de conjunto e, sempre que possível, seja objecto de uma única deliberação. Contudo, disse, seria útil ouvir o técnico responsável pelo parecer que poderia esclarecer a questão levantada.

Em novo uso da palavra, a Senhora Vereadora Hortênsia Menino, esclareceu que a Câmara Municipal pode aprovar a Operação de Loteamento e as Obras de Urbanização.

O Senhor Vereador João Pereira Reis disse ainda que devia haver uma única proposta que englobasse todos os projectos de especialidades

De modo a esclarecer de forma cabal, o executivo entendeu chamar o Arquitecto António Pimenta de Aguiar da D.A.U. Este técnico tentou esclarecer o executivo dizendo que o Aditamento refere-se à aprovação das condicionantes, finalizando a sua intervenção propondo a deliberação favorável aos projectos. O executivo agradeceu a presença do Arquitecto António Pimenta de Aguiar, que se ausentou de seguida.

Perante os esclarecimentos do técnico da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou ser preferível unificar o processo. Por seu turno, o Senhor Vereador João Pereira Reis, disse ser benéfico a existência de uma única proposta de deliberação que englobasse o conjunto de projectos de urbanização, de modo a não haver incompatibilidades entre eles.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços e termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR-GODÉTIA – Investimentos Imobiliários, Lda., requerendo aprovação dos projectos de especialidades (Projecto de Telecomunicações e Projecto de Electricidade) referente à Operação de Loteamento a erigir no Olival à Senhora da Conceição, freguesia de Nª Sª do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Guindera Gomes e Miguel Augusto Pereira Moreira

Data de entrada do requerimento: 23/08/2007

Tem parecer da D.A.U. e E.D.P. Distribuição, P.T. Comunicações

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e das Entidades Externas e de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

Requerimentos diversos

De: JERÓNIMO JOAQUIM PORTALEGRE, requerendo averbamento de nova denominação, de novo titular da licença de utilização n.º 80/06 e de nova entidade exploradora para o estabelecimento de bebidas (Pastelaria), sito na Carreira de S. Francisco, nº 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA ROSA PATA PEREIRA FERREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em propriedade do prédio rústico denominado por “Herdade de Santa Comba”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 06/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: PASTELARIA CAMELO, LDA., requerendo averbamento de nova denominação, de novo titular da licença de utilização n.º 43/03 e de nova entidade exploradora para o estabelecimento de bebidas (Pastelaria), sito na Rua António José de Almeida, nº 36, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 06/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MANUEL FERNANDES PIMENTA, requerendo inscrição para o lote 44 do Loteamento Municipal de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 03/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente inscrição.

De: PAULO JORGE BOMBICO DOS SANTOS, requerendo inscrição para o lote 48 do Loteamento Municipal de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente inscrição.

De: URBIMOR-GODÉTIA – Investimentos Imobiliários, Lda., reclamando da compensação a pagar, conforme teor da deliberação camarária de 27/06/2007.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 14/12/2007, tendo o requerente se pronunciado verbalmente em 18/12/2007).

Data de entrada da reclamação: 17/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o requerimento apresentado.

De: URBIMOR-GODÉTIA – Investimentos Imobiliários, Lda., requerendo aprovação da Localização do Reservatório enterrado de Gás, referente à Operação de Loteamento a erigir no Olival à Senhora da Conceição, freguesia de N^a S^a do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: NELSON MANUEL DOS SANTOS CASMARINHA, requerendo emissão de licença de exploração industrial para Panificação sita na Zona Industrial da Adua, lote LC 9 – Fracção “E”, freguesia de N^a S^a da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Foi a senhora Vereadora que interveio novamente para apresentar a seguinte proposta integrada no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada.

De: JOÃO ESTÊVÃO MARTINS

Local da obra: Rua 14 de Agosto, n.º 25 – Ciborro

Valor da obra: 3.590,80 €

Valor da Participação: 1.795,40 €

Data de entrada do requerimento: 06/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio à recuperação da habitação degradada em causa com a comparticipação proposta no valor de € 1.795,40 euros.

De: INÁCIO MANUEL MESTRINHO

Local da obra: Rua 14 de Agosto, n.º 19 – Ciborro

Valor da obra: 4.666,00 €

Valor da Comparticipação: 2.333,00 €

Data de entrada do requerimento: 02/10/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio à recuperação da habitação degradada em causa com a comparticipação proposta no valor de € 2.333,00 euros.

C) PROJECTOS MUNICIPAIS

Fazendo de novo uso da palavra, a Senhora Vereadora Hortênsia Menino, salientou que os projectos presentes nesta reunião pretendem a recuperação das escolas neles constantes, informando que os concursos, no âmbito desta candidatura, vão ser lançados em 2008. De seguida a Senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes Projectos Municipais:

Projecto de Beneficiação da “Escola N.º 2 do 1º Ciclo de Montemor – Conde Ferreira – 4 salas – 1 piso”, freguesia de Nª Sª da Vila.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar Projecto de Beneficiação.

Projecto de Beneficiação da “Escola N.º 1 do 1º Ciclo de Montemor – Plano Centenários – 8 salas – 2 pisos”, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar Projecto de Beneficiação.

Projecto de Beneficiação da “Escola N.º 3 do 1º Ciclo de Montemor – Plano Centenários – 2 salas – 1 piso”, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar Projecto de Beneficiação.

Projecto de Beneficiação da “Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Foros de Vale de Figueira – Plano Centenários – 2 salas – 1 piso”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar Projecto de Beneficiação.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

De seguida o senhor Vice-Presidente apresentou dois documentos do seguinte teor, relacionados com a empreitada em epígrafe:

O primeiro documento apresentado, tratou-se da Informação n.º 22, referente ao Cálculo do Valor da Revisão de Preços (Revisão com alguns índices de carácter provisório e que carecem de posterior análise após publicação pela entidade competente dos índices actualizados) da Empreitada de Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, que se traduz num total a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de quarenta mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos (40.837,45 €).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador João Pereira Reis e duas abstenções dos Senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, aprovar a proposta constante na Informação n.º 22, referente ao Cálculo do Valor da Revisão de Preços (Revisão com alguns índices de carácter provisório e que carecem de posterior análise após publicação pela entidade competente dos índices actualizados) da Empreitada de Concepção/Construção do

Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, que se traduz num total a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de quarenta mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.

O segundo documento, referente à empreitada em epígrafe, é do seguinte teor:

Proposta de Auto de Medição número 17, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., mais integrados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (63.865,62 €), acrescido do IVA no montante de três mil, cento e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos (3.193,28 €), totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de sessenta e sete mil e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos (67.058,90 €).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número 17, de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., mais integrados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, o qual totaliza o valor de sessenta e sete mil e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos (67.058,90 €).

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM CIBORRO

Continuando no uso da palavra o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos N.º 1, em Empreitada de “*Construção de Colector Pluvial e Reconstrução de Muro em Ciborro*”, o qual importa no valor de mil novecentos e setenta euros a que acresce o IVA no montante de noventa e oito euros e cinquenta cêntimos totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia, Lda, de dois mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (2.068,50 €).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto um contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número 1 de Trabalhos Não Previstos N.º 1, executados pela Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia, Lda, em Empreitada de “*Construção de Colector Pluvial e Reconstrução de Muro em Ciborro*”, o qual totaliza dois mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (2.068,50 €).

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2007

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a 2ª Alteração Orçamental do ano de 2007, no valor de 2,971,632.10 €, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui de dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a 2.ª Alteração Orçamental de 2007, com duas abstenções dos Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro.

B) CONTABILIDADE

O senhor Presidente apresentou para conhecimento do executivo as Autorizações de Pagamento com os números 10.568 a 10.733, no valor de quatrocentos e dezassete mil setecentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Novembro, no montante de 600,00€ (seiscentos euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Novembro de 2007, no montante de 600,00€ (seiscentos euros).

B) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

Continuando no uso da palavra o senhor João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

O Casa do Povo de Cabrela organizou um Encontro de Bandas, intitulado “9ª Encontro de Bandas Filarmónicas”, no dia 23 de Dezembro/ 07, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com o fornecimento de jantar às bandas participantes, num total de 130 pessoas.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, no valor de 767,00 Euros (setecentos e sessenta e sete Euros), tendo como critério base 5,90€ por participante, num máximo de 1200,00€ para Encontros de Bandas, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Casa do Povo de Cabrela entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, no valor de 767,00 €, para realização de do “9.º Encontro de Bandas Filarmónicas”.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PPI DE 2007

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento, referente à 3.ª Alteração do PPI de 2007:

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2005, relativamente às matérias na alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo em 28/06/2007 a seguinte alteração ao PPI.

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui de dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, ratificar a 3.^a Alteração do Plano Plurianual de Investimentos 2007.

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA EM 2008

Em novo uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o seguinte documento, referente à Proposta de Calendário das Reuniões de Câmara de 2008:

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-a/2002 de 11/1 e Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6/2 e n.º 9/2002 de 5/3, que estabelece o Quadro de Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos das Autarquias, propõe-se:

a) Que as reuniões ordinárias se efectuem com periodicidade quinzenal, por se entender ser o mais conveniente, para a eficácia do trabalho da Câmara, tendo em conta a experiência positiva acumulada com este funcionamento;

b) Calendário das reuniões de Câmara de 2008:

- 1.^a Reunião – 23 de Janeiro de 2008
- 2.^a Reunião – 7 de Fevereiro de 2008 (quinta-feira)
- 3.^a Reunião – 20 de Fevereiro de 2008
- 4.^a Reunião – 5 de Março de 2008
- 5.^a Reunião – 19 de Março de 2008
- 6.^a Reunião – 2 de Abril de 2008
- 7.^a Reunião – 16 de Abril de 2008
- 8.^a Reunião – 30 de Abril de 2008
- 9.^a Reunião – 14 de Maio de 2008
- 10.^a Reunião – 28 de Maio de 2008
- 11.^a Reunião – 11 de Junho de 2008
- 12.^a Reunião – 25 de Junho de 2008
- 13.^a Reunião – 9 de Julho de 2008
- 14.^a Reunião – 23 de Julho de 2008
- 15.^a Reunião – 6 de Agosto de 2008
- 16.^a Reunião – 20 de Agosto de 2008
- 17.^a Reunião – 3 de Setembro de 2008
- 18.^a Reunião – 17 de Setembro de 2008
- 19.^a Reunião – 1 de Outubro de 2008
- 20.^a Reunião – 15 de Outubro de 2008
- 21.^a Reunião – 29 de Outubro de 2008
- 22.^a Reunião – 12 de Novembro de 2008
- 23.^a Reunião – 26 de Novembro de 2008
- 24.^a Reunião – 10 de Dezembro de 2008
- 25.^a Reunião – 23 de Dezembro de 2008 (terça-feira)

• Todas as reuniões serão públicas e terão início pelas 15 horas. O período de atendimento ao público terá início pelas 20.30horas.

Sobre a proposta apresentada, o Vereador João Pereira Reis, questionou da possibilidade de se mudar o período de Atendimento de Múncipes, no período nocturno das Reuniões de Câmara, para uma hora menos tardia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta a esta questão, referiu que as 20h30 são, em seu entender, um bom horário, e já são uma tradição consolidada. Para além disso, afirmou o Senhor Presidente, a alteração do Horário de Atendimento dos Eleitos da Câmara Municipal, nomeadamente, dos eleitos pela CDU, contribuiu significativamente, para a diminuição da presença de Múncipes no espaço reservado ao Atendimento de Múncipes, nas Reuniões de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Calendário de Reuniões de Câmara de 2008.

7. PROPOSTA DE ACTAS N.ºS. 23 E 24 DE 28/11/2007 E 12/12/07

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transitar as aprovações das actas n.º 23 e 24, de 23/11/2007 e 12/12/2007, respectivamente, para uma próxima reunião de Câmara Municipal.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não estiveram presentes o Senhor Presidente e o Senhor Vereador João Pereira Reis.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico de Comunicação Social, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,